PORTARIA Nº. 017/2016

ALTERA O CARGO DO SERVIDOR RAFAEL ANTONIO FERREIRA, CONTRATADO PELA PORTARIA 037/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Artigo 1º - O servidor **Rafael Antonio Ferreira**, contratado pela Portaria nº. 037/2013, de 05 de Novembro de 2013, passa a exercer o cargo de **Assessor Legislativo da Presidência** da Câmara Municipal de Guariba, fazendo jus à remuneração e carga horária de trabalho conforme disposto na Lei nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, alterada pelas Leis nºs. 2.690 de 28 de Maio de 2013, 2.773 de 23 de Maio de 2014, 2.897 de 21 de Maio de 2015 e 2.968 de 01 de Abril de 2016.

Artigo 2º) - O cargo de Assessor Legislativo da Presidência de que trata o artigo anterior será de provimento em comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 22 de Junho de 2016.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guariba, 22 de Junho de 2016.

Marcos Henrique Osti
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

PORTARIA Nº. 037/2013

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE RAFAEL ANTONIO FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

Márcia Regina Scalon Alves, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica contratado **Rafael Antonio Ferreira,** para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Guariba, fazendo jus à remuneração e carga horária de trabalho conforme disposto na Lei nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, alteradas pelas Leis nºs. 2.685 de 20 de Maio de 2013 e 2.690 de 28 de Maio de 2013.

Artigo 2º) - O cargo de Assessor Parlamentar de que trata o artigo anterior será de provimento em comissão.

Artigo 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos à partir de 05 de Novembro de 2013.

Artigo 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Guariba, 05 de Novembro de 2013.

Márcia Regina Scalon Alves
Presidente

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

João Roberto Damasio
Diretor Geral

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.